



## RC SKYDIVING

### COMPETIÇÃO DE PRECISÃO - PARAQUEDISTAS RÁDIO CONTROLADOS

#### Regulamento

##### 1. Objectivo

Aterragem de precisão para paraquedistas rádio controlados. O local e a altitude inicial da largada para os saltos são definidos pelos pilotos dos paraquedistas.

##### 2. Regras gerais

- a) Definição do Paraquedista RC.  
É um modelo em que as forças de sustentação são geradas por forças aerodinâmicas que atuam nas suas superfícies, as quais são manobradas pelo piloto em terra usando um rádio comando. Durante a queda, o paraquedista não deverá ter qualquer conexão fixa com o solo ou com qualquer outro modelo no ar.
- b) Características dos Paraquedistas RC  
Peso máximo em ordem de voo – 2 kg  
Comprimento máximo da asa – 3 m
- c) Fonte de energia, será qualquer tipo de bateria recarregável. A bateria poderá ser carregada ou trocada em qualquer ocasião durante a prova.
- d) É proibida qualquer transmissão de informações entre o paraquedista e o piloto.
- e) Em prova, é proibido o uso de qualquer tipo de telecomunicações.
- f) Se for utilizado lastro, o mesmo deverá estar no interior do paraquedista e devidamente seguro ao mesmo.
- g) Pode ser utilizado qualquer tipo de dobragem da asa.
- h) Cada piloto só pode utilizar dois modelos durante a competição.
- i) O paraquedista deverá estar equipado com um localizador sonoro
- j) O paraquedista deve aterrar sem a perda de qualquer um dos seus componentes

##### 3. Local de voo

- a) A prova deverá desenrolar-se num local com o terreno tão plano quanto possível.
- b) O local de aterragem deverá incluir um alvo devidamente marcado para esse fim. Em alternativa pode ser usada uma fita métrica para o efeito.
- d) As marcas do centro do alvo de aterragem deverão incluir um círculo com 20 cm de diâmetro.
- e) O alvo não pode ser movido ou alterado durante os voos dos grupos de cada manga, mas pode ser mudado entre mangas.

##### 4. Concorrente e ajudante

- a) Apenas o piloto poderá controlar o equipamento de radio controlo de cada paraquedista.
- b) Cada piloto pode ter apenas um ajudante.
- c) Durante os voos de cada grupo, os restantes pilotos e ajudantes podem deslocar-se sempre que não interfiram com os restantes pilotos do grupo.
- d) A dobragem do paraquedas pode ser efetuada por terceiros.

## **5. Características específicas dos modelos**

Antes do início da prova a organização fará a verificação dos modelos que devem obedecer às seguintes características:

- a) Cada paraquedista não poderá exceder 3m de envergadura e 2Kg de peso.
- b) Não poderão ser usados quaisquer apêndices fixos ou retrácteis (ex: parafusos, protuberâncias tipo dente de serra, etc.) para ajudar a reduzir a velocidade na aterragem ao contacto com o solo.
- c) Cada modelo deverá estar equipado com um localizador sonoro.
- d) O paraquedista deverá ter uma mochila ou um compartimento para guardar a asa, de forma a garantir que não abrirá durante a fase de voo realizado pelo rebocador.

## **6. Processamento dos modelos antes da prova**

- a) Antes do início da prova, o Director da Prova ou os seus representantes, deverão assegurar-se que todas as baterias dos paraquedistas estão devidamente carregadas.
- b) Verificar a existência de frequências repetidas.
- c) Verificar se o localizador sonoro está a funcionar a 100%.
- d) Verificar se as cordas não estão danificadas e em risco de rutura.

## **7. Processamento dos modelos durante a prova**

- a) O Director da Prova pode em qualquer altura, solicitar a qualquer concorrente a verificação da carga da bateria de recepção e emissão.
- b) O Director da Prova poderá também verificar se as cordas estão danificadas.
- c) O Director de Prova pode impedir o modelo de voar caso se verificar qualquer anomalia grave.(Braço partido, perda de sinal, aviso sonoro avariado, etc.).

## **8. Inscrições e organização dos grupos de voo em cada manga.**

- a) É aconselhável para o bom desenrolar da prova, que tenha havido uma inscrição atempada dos participantes, de modo a permitir à organização a formação de grupos de concorrentes para saltarem em simultâneo, através das duas frequências disponíveis por concorrente. Deverão ser organizados grupos de voo com um mínimo de dois, mas preferencialmente com um nº superior.
- b) A organização procurará fazer o maior número dos voos previstos e que o tempo e as condições meteorológicas permitam.
- c) A composição dos grupos de voo será elaborada através de uma matriz, de modo a possibilitar que cada concorrente tenha a oportunidade de saltar em simultâneo com cada um dos outros concorrentes em prova.
- d) Cada piloto terá cinco minutos de tempo de preparação, desde que o seu grupo é chamado para a zona de lançamento.
- e) A organização indicará, o início do tempo de trabalho através de um sinal sonoro, e se necessário também através de sinais visuais.
- f) Todos os pilotos têm de ter os paraquedistas dobrados no início de cada manga e prontos a serem rebocados para que cada manga se realize de uma forma fluente.

## **9. Lançamento**

- a) Compete ao concorrente orientar o piloto do rebocador para o local pretendido para a largada do paraquedista.
- b) Todos os pilotos e ajudantes permanecerão junto ao piloto do avião rebocador durante a fase do reboque dos paraquedistas.
- c) Deverá ser efetuado contra o vento predominante.
- d) É aconselhado que caso o paraquedista esteja equipado com mecanismo de queda livre, este faça uma gestão da altitude em função da distância ao alvo e velocidade do vento.

## 10. Voo

- a) Durante o descida pode efetuar-se qualquer tipo de acrobacia.
- b) Em caso de haver uma má abertura do paraquedas, o piloto tentará levar o modelo para fora da zona de segurança.
- c) A má abertura do paraquedas não é motivo para a repetição do salto.
- d) Em caso de não abertura do paraquedas, o piloto deve tentar ver/fixar o local da queda e ativar o aviso sonora para a rápida recuperação do modelo.

## 11. Aterragem

- a) Deverá tal como no lançamento, efetuar-se contra o vento predominante.
- b) Os ajudantes deverão manter-se afastados da zona de aterragem e dos restantes pilotos antes de cada aterragem.
- c) Considera-se que o paraquedista aterra quando toca no solo ou em algum objecto em contacto com o solo.
- d) Compete apenas ao juiz a marcação com o objeto definido para o efeito (malha de marcação) no local da aterragem.
- e) Após a aterragem, o piloto e o seu ajudante podem permanecer junto da zona de aterragem, mas só podem retirar o paraquedista depois de autorizado pelo respetivo juiz.
- f) Os pilotos, ajudantes e juizes não podem interferir na aterragem dos restantes pilotos.
- g) Para efeitos de pontuação da aterragem, considerar-se-á a aterragem no ponto em que o paraquedista toca o solo.

## 12. Repetição de voos

A organização poderá conceder a possibilidade de repetição do voo a um concorrente caso se verifique alguma das seguintes circunstâncias:

- a) Erro evidente de pilotagem do avião rebocador.
- b) Saída indesejada do paraquedista.
- c) Colisão com outro piloto em voo.
- d) Impossibilidade, por motivos alheios à sua vontade, de saltar num grupo em que estava designado. Não se incluem nesta alínea avarias de equipamento.
- e) A organização deverá reorganizar os grupos de voo para incluir este piloto ou pilotos num grupo de voo, se possível imediatamente a seguir, ou se existente, no grupo de voo que tiver menos participantes.

## 13. Pontuação

- a) A aterragem no centro do alvo de 20 cm corresponde a 0 pontos.
- b) Após os 20 cm do centro, será atribuído um ponto a cada centímetro até aos 1200cm (12mts). O limite máximo são 10000 pontos.
- d) Todos os pilotos que aterrem entre os 12 e os 25 metros serão pontuados com 2500 pontos.
- e) Todos os pilotos que aterrem entre 25 e 50 metros serão pontuados com 5000 pontos.
- f) Todos os pilotos que aterrem a mais de 50 metros serão pontuado com 10000 pontos.
- c) Todos os saltos serão arredondados ao centímetro mais próximo.
- g) Se o paraquedista aterrar numa zona de segurança, o concorrente será penalizado em 2500 pontos.
- h) Se o modelo nas manobras de aterragem ou ao aterrar, tocar no piloto ou no seu ajudante, o concorrente será penalizado com 2500 pontos.
- i) Se um modelo perder alguma parte ou peça durante o lançamento ou durante o voo, será penalizado com 1200 pontos, exceto se a perda for resultante da aterragem, ou se colidir com outro modelo em voo.
- j) O concorrente que somar o menor número de pontos, será o vencedor.

#### **14. Classificação Final**

- a) A Classificação Final é obtida pelo somatório das classificações obtidas nas múltiplas mangas da competição.
- b) Quando forem realizados mais de 3 saltos, o pior resultado de um concorrente será descartado da classificação final.
- c) No caso de empate entre um ou vários concorrentes, será considerado o resultado descartado para o desempate na classificação final.

A organização de cada competição reserva-se o direito da tomada de decisão sobre qualquer questão omissa no presente regulamento.